EDITAL Nº 1549, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.260414/2023-82

Retificação

No Edital nº 1464 do dia 27/11/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 27/11/2023, retifica-se:

Onde se lê:

- 7. Para participar do processo de seleção os (as) candidatos (as) deverão enviar por email: pos_imuno@mico.ufrj.br, até às 23:59 horas do dia 05/01/2024, o Currículo vitae, o histórico de desempenho acadêmico (Mestrado ou Graduação para os discentes do Curso de Medicina), o Projeto de Tese resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pósgraduação em Imunologia e Inflamação. Para os candidatos com mestrado ainda não concluído, enviar carta do orientador com data de previsão da defesa da dissertação, que não deve ultrapassar 15 de março de 2024 (data limite para a conclusão do mestrado do aluno aprovado).
- 9.1. A avaliação do(a) candidato(a) seguirá os seguintes critérios:
 - a) Análise do *Curriculum Vitae* baseado em publicações e histórico de desempenho acadêmico peso 1(um);
 - b) Análise do Projeto peso 1(um);
 - c) Avaliação Oral (apresentação e arguição) peso 1(um).
 - d) Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R. A.
 - e) **Bônus será atribuído um fator de correção de 1,2 na nota** Análise do *Curriculum Vitae* para a candidata que comprove filhos por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos, a partir de 01/06/2022 (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).

Leia-se:

7. Para participar do processo de seleção os (as) candidatos (as) deverão enviar por email: pos_imuno@mico.ufrj.br, até às 23:59 horas do dia 19/02/2024, o Currículo vitae, o histórico de desempenho acadêmico (Mestrado ou Graduação para os discentes do Curso de Medicina), o Projeto de Tese resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pósgraduação em Imunologia e Inflamação. Para os candidatos com mestrado ainda não concluído, enviar carta do orientador com data de previsão da defesa da dissertação, que não deve ultrapassar 15 de março de 2024 (data limite para a conclusão do mestrado do aluno aprovado).

- 9.1. A avaliação do(a) candidato(a) seguirá os seguintes critérios:
 - f) Análise do *Curriculum Vitae* baseado em publicações e histórico de desempenho acadêmico peso 1(um);
 - g) Análise do Projeto peso 1(um);
 - h) Avaliação Oral (apresentação e arguição) peso 1(um).
 - i) Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R. A.
 - j) Bônus será atribuído um fator de correção de 1,2 na nota Análise do *Curriculum Vitae* para a candidata que comprove filhos por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos a partir da data de publicação deste edital (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).

Profa. Josiane Sabbadini Neves Coordenador do Programa de Imunologia e Inflamação